

---

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Contrato n.º 223/2016 de 12 de Julho de 2016**

---

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado, a 14 de junho de 2016, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 021/2016, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Casa do Povo de Lajes das Flores, para comparticipação das despesas referentes à reparação da cobertura do edifício polivalente, até ao montante máximo de € 13.384,66 (treze mil, trezentos e oitenta e quatro euros e sessenta e seis cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2016.

14 de junho de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.